

PROJETO DE LEI Nº. 028/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Câmara Municipal de Tarumã

 PROTOCOLO GERAL 0000600
 Data:17/07/2017 09:35
 LEG

OSCAR GOZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarumã, Estado de São Paulo aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica incluído aos Anexos II e III relativo as Metas e Programas Governamentais do PPA – Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017, Lei Municipal n.º 1.084/2013, de 14 de agosto de 2013 e aos Anexos V e VI da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017 n.º 1.204, de 13 de julho 2016, Lei Municipal n.º 1.223, de 14 de dezembro de 2016, os seguintes Programas Governamentais Projetos e Atividades incluídos por esta Lei.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os especificados no artigo 4º da presente Lei.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2017, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 235.229,37 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos)** para criação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	Poder Executivo	
02.16.00	Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos	
02.16.02	Obras e Serviços Urbanos	
04.122.0001.2001	Secretarias e Dependências	
3.3.90.14 (999)	Diárias – Pessoal Civil	9.379,90
04.12.0001.2032	Manutenção de Próprios Municipais	
3.3.90.39 (1011)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
15.452.0001.2014	Limpeza e Conservação Urbana	
3.3.90.39 (1045)	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	125.849,47
	TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	235.229,37



Art. 4º – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 3º desta Lei serão utilizados:

I - Recursos provenientes de SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no valor de R\$ 235.229,37 (Duzentos e trinta e cinco mil, duzentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos).

Art. 5º - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de reforço de dotações de programas já constantes das peças de planejamento municipal.

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", em 13 de Julho de 2017, 27º. Ano da Emancipação Política e 25º. Ano da Instalação.


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhe as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº. 028/2017, DE 13 DE JULHO DE 2017**, cuja ementa é a seguinte: “**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, que ora submetemos a apreciação desta Egrégia Casa de Leis. Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

O presente projeto tem por objeto a suplementar de determinadas rubricas orçamentárias, em virtude da utilização de saldos orçamentários para a prestação de contas de convênios junto a Caixa Econômica Federal proveniente de pavimentação e recapeamento asfáltico n.ºs 258116-37, 256559-59 e 256558-44.

Isto posto, certos e convictos de que este Projeto de Lei representa os anseios desta municipalidade, aguardamos que Vossa Excelência e eminentíssimos pares possam o estar analisando, com a costumeira justiça, e será, com certeza objeto de aprovação por esta Egrégia Casa de Leis.

Atenciosamente.



Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
JOSÉ ADILSON PERCILIANO
DD. Presidente da Câmara Municipal
TARUMÃ – SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

Exercício: 2017

4R Sistemas

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2014

Página: 1/538

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL	<input type="checkbox"/>	ALTERAÇÃO	<input type="checkbox"/>	INCLUSÃO	<input type="checkbox"/>	EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Programa:		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS					
Código do Programa:		0001					
Unidade Responsável:		Secretaria Municipal de Obras e Serviços					
Código da Unidade Responsável:		02.16.02					
Objetivo:							
DAR SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO.							
Justificativa:							
AS SECRETARIAS MUNICIPAIS SÃO GERADORES DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, E COMO TAL PRECISA ESTRUTURAR-SE COM PESSOAL CAPACITADO E EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIES.							

INDICADOR: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2014	2015	2016	2017
MESES	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:		235.229,37				

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 PROJETO DE LEI Nº001/2016, DE 13 DE JULHO DE 2017

Município de: TARUMÁ - SP

(X) ALTERAÇÃO

Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		INCLUSÃO (+)
	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	
TOTAL DAS INCLUSÕES									

() ALTERAÇÃO

Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		ALTERAÇÕES	
	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	(+) Para Maior	(-) Para Menor
Secret.Munic.Planejamento,Obras e Serv.	4	Administração	122	Administração Geral	1	Secretarias e Dependências	2001	Implementação Infra Estrutura Esportiva	9.379,90	
Secret.Munic.Planejamento,Obras e Serv.	4	Administração	122	Administração Geral	1	Secretarias e Dependências	2032	Manutenção de Próprios Municipais	100.000,00	
Secret.Munic.Planejamento,Obras e Serv.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	1	Secretarias e Dependências	2014	Limpeza e Conservação Urbana	125.849,47	
								SUPERÁVIT FINANCEIRO 2015	235.229,37	
				Total				Excesso de Arrecadação	235.229,37	
									235.229,37	235.229,37

ANEXO IV - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
 UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
 PROJETO DE LEI Nº001/2016, DE 13 DE JULHO DE 2017

io de: TARUMÁ - SP

(X) ALTERAÇÃO

Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		INCLUSÃO (+)
	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	
TOTAL DAS INCLUSÕES									

() ALTERAÇÃO

Unidade Executora	FUNÇÃO		SUB-FUNÇÃO		PROGRAMA		PROJETO/ATIVIDADE		ALTERAÇÕES	
	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	Cod	Nome	(+) Para Maior	(-) Para Menor
Secret. Munic. Planejamento, Obras e Serv.	4	Administração	122	Administração Geral	1	Secretarias e Dependências	2001	Implementação Infra Estrutura Esportiva	9.379,90	
Secret. Munic. Planejamento, Obras e Serv.	4	Administração	122	Administração Geral	1	Secretarias e Dependências	2032	Manutenção de Próprios Municipais	100.000,00	
Secret. Munic. Planejamento, Obras e Serv.	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	1	Secretarias e Dependências	2014	Limpeza e Conservação Urbana	125.849,47	
								SUPERÁVIT FINANCEIRO 2015	235.229,37	
								Excesso de Arrecadação		
Total									235.229,37	235.229,37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMA
CONTABILIDADE**

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA - DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS
GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS - PLANEJ. 2014

Exercício: 2017

4R Sistemas

Página: 1/538

<input checked="" type="checkbox"/>	INICIAL		ALTERAÇÃO		INCLUSÃO		EXCLUSÃO
Município de:		TARUMA					
Programa:		SECRETARIAS E DEPENDÊNCIAS					
Código do Programa:		0001					
Unidade Responsável:		Secretaria Municipal de Obras e Serviços					
Código da Unidade Responsável:		02.16.02					
Objetivo:							
DAR SUPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DO PREFEITO.							
Justificativa:							
AS SECRETARIAS MUNICIPAIS SÃO GERADORES DE AÇÕES PARA A PROMOÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO, E COMO TAL PRECISA ESTRUTURAR-SE COM PESSOAL CAPACITADO E EQUIPAMENTOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS.							

INDICADOR: ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS						
METAS			PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO			
Unid. de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	2014	2015	2016	2017
MESES	12,00	48,00	12,00	12,00	12,00	12,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA:		235.229,37				

OF/PMT/GB/CPS/253/2017

Assunto: Encaminha Projeto de Lei 028/2017

Tarumã, 14 de julho de 2017.

Senhor Presidente,

Pelo presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o incluso Projeto de Lei nº. 028/2017 de 13 de julho de 2017, cuja ementa segue abaixo, a fim de que seja apreciado em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis.

PROJETO DE LEI N° 028/2017 DE 13 DE JULHO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2017 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Com fulcro no artigo 191, II c.c. artigo 204, §1.º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tarumã, solicitamos que a presente proposição seja tramitada em **CARÁTER DE URGÊNCIA**.

No ensejo apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Oscar Gozzi
PREFEITO MUNICIPAL

A Sua Excelência, o Senhor:
VEREADOR **José Adilson Perciliano**
DD. Presidente da Câmara Municipal
Tarumã/SP

Câmara Municipal de Tarumã

PROTOCOLO GERAL 0000600
Data: 17/07/2017 09:35
LEG

